CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

Av. Dr. Cristiano de Freitas Castro, nº 74
Chácara Vasconcellos – Ponte Nova (MG) – CEP- 35430-037
Fone: (31) 3817-2017 –e-mail- camara@camarapontenova.com.br

PORTARIA Nº 46/ 2009

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o requerimento da servidora Ana Maria Cardoso, reivindicando o direito adquirido da incorporação de "cinco quintos" em seu salário.

Art. 2º - Considerando os termos do art. 68 caput e § 2º. Lei nº. 1.522/90, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ponte Nova,.

Art. 3º - Conceder à servidora ANA MARIA CARDOSO a incorporação de "cinco quintos" em sua remuneração, a título de apostilamento, correspondente à gratificação pelo exercício da função de direção / chefia em cargo comissionado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições contrárias.

Publique-se no local de costume.

Ponte Nova, 09 de setembro de 2009

José Mauro Raimundi
Presidente